



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CENTRO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE
MÁQUINA**

A Diretora da Centro de Inteligência Artificial e Aprendizagem de Máquina, nos termos do artigo 74, parágrafo único, inciso 5, alínea "b", do Estatuto da Universidade de São Paulo, certifica que

de nacionalidade ,
portadora do documento de identidade nº - Carteira de Identidade
Nacional,
nascida a de e natural do ,
concluiu o

Curso de Extensão Universitária na modalidade de Especialização:

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente Certificado.

Presidente da Comissão de
Cultura e Extensão Universitária

Diretora



Período do Curso:

Carga Horária:

Frequência:

Área de Conhecimento:

Avaliação Final:

Aprovado

Recredenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 503, de 19 de julho
de 2022.